



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº1875 DE 11 DE JUNHO DE 2012

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA “JOSÉ CARLOS DE SOUZA PAIVA” A RUA HOJE CONHECIDA POR RUA EMBAÚBAS ,NO BAIRRO CASTELO , NESTE MUNICÍPIO DE NOVA ERA”.

O Povo do Município de Nova Era por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se **“RUA JOSÉ CARLOS DE SOUZA PAIVA”**, a rua hoje conhecida por Rua EMBAUBAS, no Bairro Castelo, neste município de Nova Era.

Art.2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes, como Oi Telemar, Cemig, Serviço de Água e Esgoto e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (agência local).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 11 de Junho de 2012.

Laura Maria Carneiro de Araújo
Prefeita Municipal

Publicada em 11/06/2012